



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

PORTARIA Nº 3054/2025

EMENTA: Revoga a Portaria nº 3052/2025 e dispõe sobre o afastamento preventivo de servidora pública municipal, nos termos do Art. 183 da Lei Municipal nº 04/2025.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO a representação formalizada no pedido de abertura de Processo Administrativo Disciplinar, Portaria nº 3053/2025;

CONSIDERANDO a conveniência administrativa quanto ao afastamento preventivo, a fim de evitar interferências na instrução processual;

CONSIDERANDO o que dispõe o Art. 183 da Lei Municipal nº 04/2025 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais);

RESOLVE:

Art. 1º – REVOGAR, para todos os fins, a Portaria nº 3052/2025, publicada em 01 de dezembro de 2025.

Art. 2º – AFASTAR PREVENTIVAMENTE, do exercício de seu cargo, pelo prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação desta Portaria, a servidora CARLA REGINA BASO, Enfermeira, Matrícula nº 29343134.

Art. 3º – O afastamento de que trata o artigo anterior ocorrerá sem prejuízo da remuneração das servidoras, nos termos da legislação vigente.

Art. 4º – A servidora deverá permanecer à disposição da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, que será designada por ato próprio, para todos os atos necessários à instrução processual.

Art. 5º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Publique-se e cumpra-se.

São Jorge D' Oeste, 02 de dezembro de 2025

GELSON COELHO DO ROSÁRIO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no A. M. P.
Expedição nº 3219
Data 03/12/25
Página 25